



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 25 de novembro de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

**CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85**

### **ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 22/11/2024**

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com a presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 5º. A reunião iniciou com a leitura da ata da quinquagésima segunda reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho foi criada ata de reunião 13012521, assinada eletronicamente pelos membros do colegiado e juntada ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000469-33. Em seguida foi apresentado o Webmail institucional aos membros do colegiado, onde nenhuma notificação relevante foi observada. Seguiu com análise do protocolo SEI CAMPREV.2022.00002380-77, foi anexado por este colegiado o PLC 78/2024 neste protocolo através do número 13014611 e gerado o ofício 13014626 e solicitado ao Prefeito Municipal de Campinas Dário Saadi a nota técnica, emitida pelo Ministério da Previdência, conforme notícia veiculada pelo portal da prefeitura em 23/10/2024 (12826384); estudo técnico sobre a viabilidade e liquidez da transferência de tais imóveis para o Fundo Imobiliário onde o CAMPREV é cotista; detalhamento atual de cada imóvel indicado no PLC 78/2024, anexo I, e se esses imóveis estão aptos para liquidação assim que cumprirem seus objetivos; demonstrativos de débitos dos imóveis do Anexo I da PLC 78/2024 e também do Anexo I da LC 260/2020; laudo de avaliação dos bens imóveis, pois conforme notícia veiculada pelo portal da prefeitura em 23/10/2024 (12826384), os mesmos estão avaliados em R\$ 300.000.000,00 iniciais; cópia da ata de reunião do Conselho Municipal de Previdência do CAMPREV, em que tomou conhecimento e deliberou acerca do PLC 78/2024 e seguiu com cópia para o CMP e Presidência do Instituto. Foi dado leitura e ciência ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00002640-94, ao seu Ofício 12573751 e seus despachos 12573757, 12592592, 12868453 e 12877661. Foi dado leitura e ciência ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00002942-44 e aos Ofícios 12980720 e 12981247 e avinculado ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00002829-12. Fica decidido para próxima reunião: (i) Leitura da reunião da ata anterior; (ii) Leitura e Análise dos seguintes processos SEI: (i) CAMPREV.2024.00002715-46; (ii) CAMPREV.2022.00001305-43; (iii) CAMPREV.2021.00002833-66; (iv) CAMPREV.2024.00001204-16; (v) CAMPREV.2024.00000768-41; (vi) CAMPREV.2024.00000589-40; (vii) CAMPREV.2023.00001902-95; (viii) CAMPREV.2024.00002706-55. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/11/2024, às 08:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/11/2024, às 08:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/11/2024, às 08:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENA FERREIRA, Vice Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/11/2024, às 08:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/11/2024, às 08:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13027677** e o código CRC **42326F50**.